

PORTARIA Nº 024/2022

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação de servidores para comporem a respectiva Comissão Processante, referente aos fatos descritos e documentados no processo nº 18.132.247-0.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20121, de 31 de dezembro de 2019, e dos artigos 126 e 132, ambos da Lei nº 20.656/2021, e em função do exposto no processo/protocolado nº 18.132.247-0,

RESOLVE:

ART.1º DETERMINAR que, diante do contido no protocolo nº 18.132.247-0, seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar a eventual responsabilidade funcional de servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER por ter, em tese, sido responsável por acidente de trânsito com veículo oficial e por ter usado irregularmente o referido veículo, infringindo assim o disposto nos artigos 5, 15 e 16 do Decreto 4453/2012, bem como os artigos 1 e 2 da Resolução SEAP nº 222/2011, remetendo ao Inciso VI do artigo 279 e penalidades descritas no artigo 293, ambos da lei nº 6174/1970 e outras aplicáveis ao caso específico.

ART.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processante do citado Processo Administrativo Disciplinar:

- RAPHAEL PATRICK MOREIRA - RG 92807088 (Presidente)
- MONICA GABRIELLE HARMS - RG 80661983 (membro)
- RAPHAEL BRANCO DE ARAUJO - RG 149574255 (membro)

ART.3º ESTABELEECER que a referida Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de até trinta (30) dias após a publicação desta Portaria no Diário Oficial.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná